

DER-MG restringe tráfego de veículos pesados nos feriados de fim de ano

Qua 23 dezembro

Com a proximidade dos feriados de fim de ano e o aumento do fluxo de veículos leves nas rodovias estaduais, o [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) restringiu, novamente, o tráfego de veículos pesados nas estradas mineiras.

De acordo com a Portaria DER-MG N° 3846, de 29 de abril deste ano, estão proibidos de circularem veículos de grande porte nas rodovias estaduais de pista simples, em função do aumento significativo do fluxo de veículos e para garantir a segurança dos usuários.

A medida terá o seguinte cronograma:

- 24/12/2020 (quinta-feira): das 16h às 22h
- 25/12/2020 (sexta-feira): das 14h às 22h
- 31/12/2020 (quinta-feira): das 16h às 22h
- 1/1/2021 (sexta-feira): das 14h às 22h

Nesses dias e horários, estão proibidas de circular as Combinações de Veículos de Carga (CVC), as Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e as Combinações de Transporte de Veículos e Cargas. Nessas categorias, enquadram-se os caminhões do tipo bitrem, tritem, rodotrem, entre outros. Também devem obedecer à determinação aqueles que possuem Autorização Especial de Trânsito (AET).

Além da autuação, motoristas que trafegarem em horários inapropriados serão impedidos de seguir viagem até que se encerre o horário de restrição. Para mais informações sobre as restrições, [clique aqui](#).

Cuidados

Além disso, para conscientizar os condutores e tornar o trânsito mais seguro, o DER-MG alerta que um dos principais cuidados começa antes mesmo das viagens, com a revisão completa do veículo. Outro ponto de atenção é a checagem das condições das estradas, que pode ser conferida por meio do endereço www.der.mg.gov.br